

concedendo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para regularização junto ao Conselho, sob pena de exclusão automática em caso de não comparecimento. Para reorganização das entidades cadastradas no CMAS, os conselheiros aprovaram a atualização da numeração cadastral, a ser posteriormente repassada às instituições. Por fim, foi informado que o prazo para entrega das revalidações no CMAS encerra-se em 30 de abril do corrente ano. Encaminhamentos: Reunião Extraordinária online dia 24/03; Convidar a Vitória Ávila do Núcleo da Igualdade Racial para participar da reunião do CMAS; Apresentação do CadÚnico; Oneide ficou responsável de separar por bairros todas as entidades, para que os conselheiros possam realizar as visitas. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Ana Gilmaiza Tomaz Lourenço, Presidente do CMAS, declarou encerrada a reunião, agradecendo a participação ativa e o comprometimento demonstrado por todos os conselheiros ao longo do encontro. Para constar, eu, Oneide Pastora da Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos representantes presentes. Sobral, 18 de março de 2026. ANA GILMAIZA TOMAZ LOURENÇO - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE SOBRAL

2026 - Aos vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h, online - MEET, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Sobral. Pautas: Apresentação do Roteiro de visita as Entidades do CMAS; Cronograma de visita da Comissão de Documentação e Cadastro; Relatório de Desempenho do SECOFI - 1º Semestre 2025. A reunião foi iniciada pela presidente Ana Gilmaiza, que cumprimentou os participantes, agradeceu a presença e o compromisso dos conselheiros, e confirmou a existência de quórum. Em seguida, apresentou as pautas do encontro: o cronograma de visitas às instituições, a apresentação de um novo instrumental de visitas e a inclusão do relatório do SECOFI como complemento ao plano discutido na reunião anterior. Na sequência, foi apresentado o novo instrumental de visitas, revisado e reduzido de 16 para 3 páginas, tornando-se mais objetivo e prático. A alteração teve como objetivo eliminar perguntas redundantes, considerando que diversas informações já são fornecidas previamente pelas instituições. Ressaltou-se que o instrumental funciona como guia, não impedindo a realização de questionamentos adicionais durante as visitas. Foram apresentadas orientações para a realização das visitas, destacando que devem ser feitas por, no mínimo, dois conselheiros. Também foi enfatizada a importância do registro claro e detalhado das observações, especialmente em casos de irregularidades. Quando houver pendência documental, como ausência de plano de trabalho, poderá ser estabelecido prazo de até dez dias para regularização. Nos casos em que a instituição não for localizada, orientou-se o registro no parecer, com possível anexação de evidências, como fotos. O instrumental contempla informações sobre identificação da instituição, responsável legal e período de mandato, documentação obrigatória, equipe, estrutura física e acessibilidade, público atendido, atividades desenvolvidas, alimentação, existência de cardápio, recursos, parcerias e parecer conclusivo quanto à aptidão ou inaptidão da instituição para permanência da inscrição. Em seguida, foi apresentada a organização das visitas. Informou-se que cerca de 70 instituições deverão ser visitadas, com média de cinco visitas por conselheiro. As instituições foram distribuídas por bairros, identificados por cores em planilha que será compartilhada com todos. As visitas prioritárias serão aquelas referentes a novas inscrições, algumas com atraso de até doze meses. Inicialmente, as visitas ocorrerão na sede do município e, posteriormente, nos distritos. A planilha também funcionará como instrumento de controle, devendo ser preenchida com a realização das visitas e os respectivos pareceres. Dando continuidade, foi apresentada a inclusão de pauta referente ao relatório do SECOFI. A presidente explicou que o documento complementa o plano anterior, trazendo dados sobre a execução dos recursos cofinanciados pelo Estado, especialmente quanto aos benefícios eventuais e ao PAIF. Em relação aos benefícios eventuais, destacou-se a ausência de concessão de auxílio natalidade no período analisado e a execução abaixo da meta no auxílio funeral. Ressaltou-se que o recurso estadual é insuficiente, gerando sobrecarga financeira ao município, embora tenha sido garantida a continuidade dos serviços. Sobre o PAIF, foram apresentados dados de atendimentos e acompanhamentos familiares realizados pelos CRAS, incluindo atividades em grupo. Entre os avanços, destacaram-se a ampliação das equipes, o aumento de unidades cofinanciadas e a melhoria na articulação com outras políticas públicas, especialmente a

educação. Como desafios, foram apontadas a insuficiência de recursos, necessidade de melhorias estruturais e limitações no transporte. Durante a reunião, também houve esclarecimento sobre a exigência de cardápio elaborado por nutricionista, sendo informado que, para as organizações da sociedade civil, não é obrigatório, porém recomendado como forma de garantir maior segurança e respaldo. Após a apresentação, o relatório do SECOFI foi submetido à plenária e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis, conforme Resolução nº 03. Como encaminhamentos, definiu-se o compartilhamento da planilha de visitas para organização dos conselheiros. A Secretária Oneide ficará responsável por auxiliar na definição de datas e logística, e todos os participantes deverão preencher o formulário de presença disponibilizado. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Ana Gilmaiza Tomaz Lourenço, Presidente do CMAS, declarou encerrada a reunião, agradecendo a participação ativa e o comprometimento demonstrado por todos os conselheiros ao longo do encontro. Para constar, eu, Oneide Pastora da Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos representantes presentes. Sobral, 24 de março de 2026. ANA GILMAIZA TOMAZ LOURENÇO - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Extraordinária do dia 18 de Março de 2026. RESOLVE APROVAR: ART. 1º - Plano de Ação SECOFI 2026. Sobral, 18 de Março de 2026. ANA GILMAIZA TOMAZ LOURENÇO - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Extraordinária do dia 18 de Março de 2026. RESOLVE APROVAR: ART. 1º - Plano Municipal de Assistência Social de Sobral 2026 a 2029. Sobral, 18 de Março de 2026. ANA GILMAIZA TOMAZ LOURENÇO - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 03/2026 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Extraordinária do dia 24 de Março de 2026. RESOLVE APROVAR: ART. 1º - Relatório de Desempenho do SECOFI - 1º Semestre de 2025. Sobral, 24 de Março de 2026. ANA GILMAIZA TOMAZ LOURENÇO - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

LICENÇAS AMBIENTAIS

LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA - clinica odontologica sorria sobral ltda Torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Simplificada nº 061/2025 com validade 19/09/2028, referente às atividades de atividades odontológicas com recursos para procedimentos cirurgicos. Empreendimento situado na Rua coronel diogo gomes, Nº 1407, Bairro/Distrito Centro, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 09/04/2026.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL